

# **CERTIFICADO LOC N°011**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **Laticínios Yogueudes Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ 06.882.060/0001-61, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade de Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/Y 17°16'57,3" e Long/X 41°30'39,9", no Município de Caraí, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00102/2005/004/2014 – Classe 3.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 29/12/2027; Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente APP; Área/Unid: 0,085 ha; Coordenadas: 233132 / 8087518 (DATUM: SAD 69/Fuso 24 K); Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana; Área de Reserva Legal: 0,60 ha. Processo de Outorga: nº 31249/2014; Modo de Uso: industrial; Vazão: 1,0 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Lat. 17°16'54,8"S e Long. 41°30'39,1"W. Processo de Outorga: nº 31250/2014; Modo de Uso: consumo industrial; Vazão: 1,0 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Lat. 17°16'57,3"S e Long. 41°30'39,9"W. Processo de Outorga: nº 31251/2014; Modo de Uso: consumo industrial; Vazão: 1,0 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Lat. 17°16'56,5"S e Long. 41°30'43,5"W. Processo de Outorga: nº 31252/2014; Modo de Uso: consumo humano e industrial; Vazão: 3,8 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Lat. 17°16'30"S e Long. 41°30'18"W. Processo de Outorga: nº 31253/2014; Modo de Uso: desassoreamento e limpeza de trecho de 0,320 Km do córrego Brejaúba; Coordenadas: Início: Lat. 17°16'52"S e Long. 41°30'33"W; Final: Lat. 17°16'54"S e Long. 41°30'45"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/12/2027.**

Governador Valadares, 29 de dezembro de 2017

---

**Thiago Higino Lopes da Silva**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
**Leste Mineiro**